

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

003
PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/P/PA /PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA s enfrentam desafios significativos nos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, nas demandas oriundas os órgãos de controle externo, bem como no âmbito do poder judiciário e em elaboração de despesas e recursos, os quais demandam orientação técnica, aderência às normas legais vigentes e eficiência operacional.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Administração

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. José Antônio Souza Ramos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

004
101

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/P/PA	12	MESES

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – O item previsto neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

MELGAÇO/PA, 06 de janeiro de 2025


JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS
Secretário Municipal de administração
Decreto nº 001/2025/GABP



005
101

PROPOSTA FINANCEIRA DE CONTRATAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Melgaço/Pa;
Prefeito Municipal de Melgaço, Sr. José Francisco Viegas Dias.

CRUZ, SERGE & RAMILEY ADVOGADOS ASSOCIADOS, Escritório de Advocacia especializado em Direito Administrativo e Administração Pública, composto por advogados de notória especialização, com sede na BR 316, Km 03, Rua 1, nº. 127, Conjunto Residencial Tucuruvi, bairro Coqueiro, no município de Ananindeua/PA, CEP 67113050 e filial na Av. Santos Dumont, nº 960, Bairro Muruci, Portel/Pa, CEP 68.480-000. Por meio desta **PROPOSTA FINANCEIRA**, oferece seus serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, afim, de contribuir para o alcance da eficiência judiciária, na defesa de demanda judiciais e proposituras da qual o este ente público seja parte.

APRESENTAÇÃO

O Escritório de Advocacia **CRUZ, SERGE & RAMILEY ADVOGADOS ASSOCIADOS** é detentor de notória especialização em Direito Administrativo e Administração Pública, prezando sempre pela ética e eficiência na execução de seus serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Atualmente, o escritório possui um corpo jurídico integrado por 04 advogados, com pós-graduação em Direito Administrativo e Administração Pública e pós-graduandos em Direito Previdenciário, Direito Penal e Processual Penal e Direito Público Tributário, bem como, advogados colaboradores e estagiários, estando todos disponíveis para atuar e auxiliar na resolução das demandas que lhe são submetidas, bem como com vasta experiência conforme atestados de capacidade técnica em anexo

Portanto podendo dar atenção especial ao ente da Administração Pública. Possuindo atuação junto aos Tribunais Superiores, entidades e órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, direta e indireta, dirimindo com dinamismo e eficiência as demandas que lhe são confiadas no âmbito administrativo e judicial.

OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A contratação do escritório de Advocacia **CRUZ, SERGE & RAMILEY ADVOGADOS ASSOCIADOS** atenderá aos interesses precípuos do Município de Melgaço, atuando tanto no polo ativo, como no polo passivo, sempre que solicitado. Em linhas gerais





realizará atividades que compreendem a emissão de pareceres jurídicos referentes a processos administrativos (exceto licitações), elaboração de contratos, elaboração de projetos de lei, patrocínio de causas judiciais em primeiro e segundo grau de jurisdição, atuação em órgãos em atividades administrativas estaduais e federais, realização de diligências e audiências, defesas e recursos no âmbito dos Tribunais, ajuizamento de ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, entre outras ações que se fizerem necessárias.

REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O proponente, com o intuito de executar o serviço de assessoria, consultoria e advocacia pública, pretende, caso seja celebrado o contrato:

1. Colocar-se a disposição do contratante para atendimento de suas demandas, a estrutura do escritório sediado em Portel/Pa, bem como, o corpo jurídico que seja necessário para dirimir as demandas;
2. Disponibilizar advogado para atuar *in loco* no município de acordo com a necessidade do contratante;
3. Realizar reuniões regularmente com os representantes e com o corpo jurídico da contratante para que sejam apresentadas as demandas e necessidades públicas;
4. Prestar consulta verbal ou online dentro e fora do horário do expediente;
5. Acompanhar e assessorar a contratante em órgão administrativo ou judiciário;
6. Patrocinar as demandas judiciais que forem direcionadas à contratada.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

O valor da prestação de serviços advocatícios será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao mês, o qual deverá ser pago mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Com o intuito de dirimir os direitos e obrigações das partes e havendo interesse da administração, será formalizado contrato de prestação de serviços precedido de processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, inciso III, alínea "" da Lei 14.133/21, in verbis:



Art. 74. E inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(..)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse das partes.

Desta forma, contando sempre com a possibilidade de formalizarmos o contrato proposto, que tem como objetivo principal a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e de assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Melgaço/Pa, desde já antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

São os termos da proposta.

Melgaço, 02 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por CRUZ SERGE E
RAMILEY ADVOGADOS
ASSOCIADOS:45011812000170
Local:

CRUZ, SERGE & RAMILEY ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 45.011.812/0001-70

